



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membro para compor a Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da UNILA, o Estatuto da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-03; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino, na condição de representante titular dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, o docente LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 1927398.

Art. 2º O mandato do membro designado por esta Portaria será de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 380/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 04 de Setembro de 2024.